DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.647 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2.013

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUARIBA A CEDER E A RECEBER, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO A SER FIRMADO COM MUNICÍPIOS DA REGIÃO, POR PRAZO DETERMINADO E A TÍTULO ONEROSO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PÚBLICOS, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE INTERESSE COMUM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber, que a ***Câmara Municipal de Guariba***, em sessão extraordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Guariba, autorizado a ceder e a receber, mediante a celebração de convênio a ser firmado com municípios da região, por prazo determinado e a título oneroso, máquinas, equipamentos e veículos públicos, para atender necessidade temporária e de interesse comum, como no caso de proteção ao meio-ambiente, saneamento básico, infraestrutura urbana e outros fins, restando o ônus decorrentes do uso, abastecimento, lubrificação, reparos e consertos sob exclusiva responsabilidade do Ente Federado que esteja fazendo o uso da máquina, equipamentos ou veículo público.

Parágrafo único. O Termo de Convênio de que trata este artigo deverá dispor sobre as especificações do equipamento, o período de vigência, a natureza e as características relativas ao uso a que a máquina, equipamento e veículos públicos se destina.

Art. 2º. O Município de Guariba, para o atendimento da demanda avaliará, à oportunidade, a disponibilidade do bem a ser cedido e o interesse público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guariba, 29 de setembro de 2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação, para a realização da contratação do curso **"Condutas Vedadas aos Agentes Públicos no Ano Eleitoral"**, para ser administrado ao Controle Interno Municipal, o referido curso será realizado no dia 04 de outubro de 2023, na Rua Haddock, nº294, São Paulo – SP, pela empresa **UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ 35.883.382/0001-23, sendo duas inscrições e já incluso coffee break no valor total de **R$3.420,00 (Três mil quatrocentos e vinte reais),** dentro do valor de mercado, com fundamento no ***artigo 74***, **inciso III*, alínea "f"*** da ***Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.***

Guariba, 03 de outubro de 2023.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

.....

Outros atos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2023

Assunto: Resposta a pedido de esclarecimento, sob o Protocolo nº 4189/2023.

O Pregoeiro abaixo assinado, vem em cumprimento quanto ao disposto no art. 164, § único, da Lei 14.133/2021, no uso de suas atribuições, divulgar a resposta no que se refere ao pedido de esclarecimento, corroborando o r. parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, no sentido de julgar parcialmente procedente o pedido em tela, retificando o respectivo Edital, para nele constar e acrescentar:

"**7.1.4 - Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional:**

a) apresentar Alvará de Funcionamento da empresa licitante;

b) apresentar atestado ou declaração que comprove a tiragem mínima de 40.000 exemplares, por qualquer meio idôneo, como por exemplo: via Certidão do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, via auditoria do IVC, dentre outros.

c) declaração de que o jornal tem circulação, por vendas avulsas e assinatura, em, no mínimo, 60% dos municípios do Estado de São Paulo, ou seja, aquele periódico que tem ampla circulação no território do estado.

d) declaração de endereço eletrônico (e-mail) e

telefones de contato de acordo com Anexo relacionado à Declaração para Contato.”

Guariba, 28 de setembro de 2023.

Eliane Barroso de Oliveira Vianna

Pregoeira

.....